



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

CGC 18.338.194 / 0001 - 03

Av. Cardoso Saraiva, 305 - Fone: (032) 273-1344 - CEP 36120-000 - Matias Barbosa - Minas Gerais

LEI Nº 504 DE 22 DE maio DE 1998.

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO QUE MENCIONA

ART. 1º - Fica denominado o logradouro público, a antiga MB 12, até o limite de 1500 metros de Av. Thiago de Aquino Ramos.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matias Barbosa, 22 de maio de 1998.

Carlos Antônio de Castro Lopes
Prefeito Municipal